



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 05/2023

26 de janeiro de 2023

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

Registou-se a ausência da Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 010/2023** - Contratação, na modalidade de tarefa, de serviços de "copywriter" - Decisão de contratar; ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, dos n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de "copywriter", para o ano de 2023, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura e que vigorará até 31 de dezembro de 2023, através do procedimento ajuste direto, pelo preço base de 12.000,00 € (doze mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se aplicável; Aprovar o convite e caderno de encargos, os quais aqui se anexam; Convidar David Rodrigues Mendonça a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 011/2023 - Contratação de serviços, na modalidade de tarefa, no âmbito da Gestão de Instalações e Frota; Gestão de Ativos e Património; Proteção Civil; Outros Serviços - Decisão de contratar; e ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, do n.º 1 e 2 do artigo 113.º, todos do Código dos Contratos



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento denominado de consulta prévia para prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para a Gestão de Instalações e Frota; Gestão de Ativos e Património; Proteção Civil e Outros Serviços, nos termos desenvolvidos na Informação de Serviço e nas peças do procedimento em anexo, para 2023, em concreto, para o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e 31 de dezembro de 2023, pelo preço base de 18.000,00€ (dezoito mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; Aprovar o convite e o caderno de encargos, os quais aqui se anexam; Convidar Luís Miguel Vieira Parada, Rui Miguel Vieira Dantas e Paula Alexandra da Silva Alcobia Graça a apresentar proposta, nos termos definidos no convite e caderno de encargos; Determinar, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, que o júri para este procedimento seja constituído por Cristina Maria Constantino Henriques, na qualidade de Presidente do Júri, Maria Manuela Fernandes Correia da Silva, na qualidade de Primeiro Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; Antónia da Luz Fortes, na qualidade de Segunda Vogal Efetiva, Maria Luísa Wahnnon Pinto Brito Lima, na qualidade de Primeira Vogal Suplente, e Carina da Conceição Fernandes Manso Ribeiro, na qualidade de Segunda Vogal Suplente, delegando no júri as competências para a prestação de esclarecimentos, sob iniciativa dos interessados ou oficiosamente, e para proceder às notificações e comunicações necessárias para o desenrolar do procedimento; De acordo com o n.º 5 do artigo 67.º do CCP e antes do início de funções, os membros do júri e demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do referido Código. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 012/2023 - Assessoria técnica e operativa ao Gabinete de Apoio aos Órgãos - Decisão de contratar; ao abrigo do disposto do artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento de contratação pública, denominado de ajuste direito, para efeitos de contratação de serviços de assessoria técnica e operativa ao Gabinete de Apoio aos Órgãos da Freguesia de Arroios (Lisboa), para o ano de 2023, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2023; Determinar que o preço base para este procedimento será no valor de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; Aprovar o convite e o caderno de encargos para o presente procedimento, os quais aqui se anexam; Convidar Carlos Roque do Rosário Rêgo a apresentar proposta. **(Aprovada pelos Presentes)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Proposta n.º 015/2023 - Consultoria na área financeira e contabilística - Decisão de contratar; ao abrigo do disposto no artigo 23.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura de procedimento, denominado ajuste direto, destinado à contratação de serviços de consultoria financeira e contabilística, na modalidade de avença, para o ano de 2023, contrato que se iniciará, em caso de adjudicação, na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2023; Determinar que o preço base para este procedimento seja de 38.400,00€ (trinta e oito mil e quatrocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; Aprovar o convite à apresentação de proposta e o caderno de encargos para este procedimento, os quais se anexam à presente proposta, dela fazendo parte integrante; Convidar Conta Directa XXI – Contabilidade, Lda., a apresentar proposta. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 024/2023 - Aquisição de serviços para a organização de eventos, na modalidade de avença - Decisão de contratar; ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para aquisição de serviços para a organização de eventos, na modalidade de avença, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 16.800,00 (dezasseis mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido. O envio do convite a Liliana Madureira, com o NIF 164145516; A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta que constam em anexo. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

Proposta n.º 034/2023 - Aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (aulas de ginástica no pré-escolar), na modalidade de avença – Decisão de contratar ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º n.ºs 1 e 2 do artigo 113º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços para a Secção de Educação e Juventude (aulas de ginástica no pré-escolar), na modalidade de avença, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro € 3.900,00 (três mil e novecentos euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; Do envio do convite a André da Gama Nunes Morais Pimentel, NIF [REDACTED] A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta que consta em anexo. **(Aprovada pelos Presentes)** -----



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

Proposta n.º 043/2023 - Aquisição de serviços para a Secção de Espaços verdes e Ambiente da Divisão de Espaço Público, na modalidade de avença - Decisão de contratar; ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 36.º, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 67.º, e artigo 69.º, n.º 1 e 2 do artigo 113.º todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços para a Secção de Espaços Verdes e Ambiente da Divisão de Espaço Público, em regime de avença, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 16.800,00 (dezasseis mil e oitocentos mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Do envio do convite às seguintes entidades: Fernando Gesing Neto, NIF: [REDACTED] David Jorge Neves, NIF: [REDACTED] Hugo Miguel Cravo Alves Pereira, NIF: [REDACTED] A nomeação do Júri do procedimento, com a seguinte composição: Presidente – Eduardo Jorge Simões; Vogal Efetiva – Maria Manuela Fernandes Correia da Silva; Vogal Efetiva – Antónia da Luz Fortes; Vogal Suplente – Telma Sofia Raposo Portugal Palma Rodrigues; Vogal Suplente - Maria Luísa Wahnon Pinto Brito Lima. A delegação no júri, das competências para a prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos. A aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta que constam em anexo.

(Aprovada pelos Presentes) -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às treze horas, A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 26 de janeiro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


